



Resolução CMS nº. 033/2022

Tanguá, 07 junho de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A resolução nº28 publicado no 18 de abril de 2022 no diário oficial nº251.

CONSIDERANDO:

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em seu artigo 6º e seus parágrafos.

CONSIDERANDO:

O processo eleitoral dos membros eleitos para compor as comissões intersetorial do Conselho Municipal de Saúde e eleição do presidente com alterações no Regimento Interno referente a comissão intersetorial:

“As comissões Intersetoriais são comissões instituída pelo Conselho de Saúde, essencial ao controle social, no processo de execução das ações da rede de atenção integral da Saúde dos municípe, tem por função articular, discutir, propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações implementada de acordo coma legislação vigente”.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar os nomes dos presidentes eleitos das comissões Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde. Na ausência do mesmo, se faz necessário indicar um membro da comissão para presidir a reunião. Lembrando que todas as reuniões da comissões serão acompanhado pela secretaria executiva do conselho municipal de saúde junto com a elaboração das atas.

- COMISSÃO EXECUTIVA
ANA BEZERRA DE MORAIS
- COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E
CONVENIOS
WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

07/06/22
Rafael Leandro dos Santos
Mat. 7917 – PMT



- **COMISSÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA**
ELIAS DOS SANTOS LUZ

- **COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL**
UALLAFE DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

Resolução CMS nº. 033/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A resolução nº28 publicado no 18 de abril de 2022 no diário oficial nº251.

CONSIDERANDO:

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em seu artigo 6º e seus parágrafos.

CONSIDERANDO:

O processo eleitoral dos membros eleitos para compor as comissões intersetorial do Conselho Municipal de Saúde e eleição do presidente com alterações no Regimento Interno referente a comissão intersetorial:

“As comissões Intersetoriais são comissões instituída pelo Conselho de Saúde essencial ao controle social, no processo de execução das ações da rede de atenção integral da Saúde dos municípe, tem por função articular, discutir, propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações implementada de acordo coma legislação vigente”.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar os nomes dos presidentes eleitos das comissões Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde. Na ausência do mesmo, se faz necessário indicar um membro da comissão para presidir a reunião. Lembrando que todas as reuniões da comissões serão acompanhado pela secretaria executiva do conselho municipal de saúde junto com a elaboração das atas.

- COMISSÃO EXECUTIVA**

ANA BEZERRA DE MORAIS

- COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS**
WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

- COMISSÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA**
ELIAS DOS SANTOS LUZ

- COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL**
UALLAFE DE OLIVEIRA

- COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ELIAS DOS SANTOS LUZ

- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR**
MARIA PEIXOTO NOGUEIRA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 07 junho de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com

DESPACHO DA SECRETARIA

PROCESSO: 327/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e autorizo nota de empenho referente a locação de imóvel residencial na modalidade aluguel social, em favor de Ivone Ferraz da Costa Lima no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em caráter temporário.

A ratificação se fundamenta no Artigo 24, inciso X, da 8666/93 e na Lei Municipal 918 de 16 de dezembro de 2013.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

PT. 10.002.001.08.243.0027.2105 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
474	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física	1500	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Tanguá, 08 de junho de 2022.

Hezimara Duarte da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Mat 10393